



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 327/2015.

**EMENTA:** Torna sem efeito a Resolução nº 227/2014 deste Conselho, a qual aprova o afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior – VALMIR CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA e dá outras providências.

O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 074/2015 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010166/2015-61, apensado ao Processo nº 23082.025313/2013-36,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Tornar sem efeito, em sua área de competência, a Resolução nº 227/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de junho de 2014, que autorizou o afastamento do País do Professor da Carreira de Magistério Superior – VALMIR CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA, a partir de 15 de julho de 2014, tendo em vista que a viagem não foi realizada naquela data, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do artigo 1º, oficializar a nova data de afastamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2014, do professor VALMIR CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA, a fim do que o mesmo possa desenvolver trabalho de investigação de Pós-Doutoramento no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho – Portugal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de outubro de 2015.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-PRESIDENTE =